DECRETO Nº 3.755 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.493, de 17 de dezembro de 2009 e Lei nº 2.547 de 01 de julho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 380.600,00 (trezentos e oitenta mil e seiscentos reais) para atender aos Programas de Trabalho abaixo.

FONTE 01 – R$ 278.600,00
FONTE 03 – R$ 102.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.122.012.2.031 – Estruturação da Rede de Saúde Pública
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários – Celetistas	R$	9.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários – Celetistas	R$	2.000,00
31.90.11.03.03	Salários – Celetistas	R$	62.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$	180.000,00
31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R$	50.000,00
31.90.13.02.01	Obrigações Patronais – Regime Próprio de Previdência	R$	11.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	5.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	17.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.038 – Manutenção da Unidade Transfusional
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior - DAS	R$	2.600,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde -PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.03	Salários – Celetistas	R$	40.000,00

Art. 2°) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1°, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.22.661.036.1.031 – Implantação do Distrito Industrial – 3° Distrito
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.01	Execução de Obras e Projetos	R$	135.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.085 – Manutenção da Usina de Asfalto
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	5.763,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.120,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.086 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.998,90

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.087 – Manutenção de Abrigos de Ônibus
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	4.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.088 – Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de TV
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	3.376,26

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.26.122.022.2.089 – Manutenção de Veículos Automotores -SMO
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.36.01.01	Serviços Rp., Adapt., Cons., Rest., Inst., Bem Móvel e Imóvel	R$	15.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	34.084,06

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.092 – Limpeza Pública e Coleta de Lixo Domiciliar
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	475,50
33.90.30.04.01	Mat. de Vestuário, Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	664,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	654,30
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	6.450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.1.035 – Aquisição de Veículos Automotores - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Automóveis, Cam., Tratores, Máquinas, Impl. Agrícolas e Outros	R$	1.200,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.122.026.2.094 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMADE
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	1.600,00
33.90.30.02.01	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	4.133,09
33.90.30.10.01	Material Conservação, Manutenção Adaptação de Veículos	R$	16,90
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.200,00
33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R$	2.000,00
44.90.52.01.01	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	2.500,00
44.90.52.03.01	Mobiliário em Geral	R$	1.500,00
44.90.52.99.01	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.029.2.097 – Apoio ao Pequeno Produtor
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	392,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.606.026.2.098 – Implantação e Manutenção de Hortas Comunitárias
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.120,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.09.000.20.601.027.2.100 – Manutenção da Unidade de Hidroponia
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.120,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Outros	R$	1.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.101 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTU
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.01	Materiais para Escritório e Expediente	R$	1098,10
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	333,40

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.2.102 – Controle e Segurança de Trânsito e Preservação Ambiental
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.01	Mat. de Vestuário,Uniforme, Fardamento, Tecidos, Aviamentos	R$	8.000,00
33.90.30.11.01	Mat.Sinal., Demarc. em Logradouros Públicos e Controle de Trânsito	R$	22.120,86

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO
02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo - Outros	R$	1.000,00
33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	3.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R$	679,63

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.033 – Programa Saúde da Família - PSF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.03	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	8.000,00
44.90.52.03.03	Mobiliário em Geral	R$	7.500,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.041 – Programa de Vigilância em Saúde -PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.03	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	4.227,26

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.302.012.2.122 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC (PMPA)
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.11.03	Saúde Pública - Gestão Plena – Pessoa Jurídica	R$	82.272,74

Art. 3°) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 25 de novembro de 2010

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 21a30/11/10.
Jornal Bum nº 187.
Página 04 e 05
Rubrica
Mat. 01/2439